

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 379, DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Campus Universitário de Lucas do Rio Verde da Universidade Federal de Mato Grosso.

Autor: Deputado Wellington Fagundes

Relator: Deputado Mauro Nazif

O Projeto de Lei nº 379, de 2011, de autoria do Deputado Wellington Fagundes, autoriza o Poder Executivo a instituir o Campus Universitário de Lucas do Rio Verde da Universidade Federal de Mato Grosso.

O projeto prevê que a estrutura organizacional, funcional e administrativa do pretendido Campus, bem como a definição dos cursos, observarão o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, nos termos do Estatuto da Universidade do Mato Grosso.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A instituição do Campus Universitário de Lucas do Rio Verde da Universidade Federal de Mato Grosso representa significativa contribuição para a interiorização do ensino de graduação naquele Estado.

O Município de Lucas do Rio Verde, como bem destacou o autor da proposição, logo após a sua emancipação, em 1987, alcançou impressionante crescimento econômico, que o alçou à posição de uma das maiores economias do centro-oeste brasileiro. A cidade registra índice de crescimento acima de dez por cento ao ano. A população, em apenas dez anos, saltou de pouco mais de onze mil habitantes, em 2000, para quase cinquenta mil em 2010.

A implantação do Campus de Lucas do Rio Verde implica grandes benefícios para a região, pois a geração de conhecimento científico e tecnológico é indispensável para a manutenção desse ritmo de crescimento, bem como para a gestão do patrimônio que está sendo construído.

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 379, de 2011.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2012.

Deputado Mauro Nazif
Relator